

### Resultado da Pesquisa

**Critério de Busca:** Nome fonetizado: JORGE LUIZ TURIBIO DE OLIVEIRA, Polo: Todos  
Procurar na comarca:  
Na(s) competência(s) Acidentes do Trabalho, Auditoria da Justiça Militar, Cível, Criminal, Criminal - Juri, Dívida Ativa Estadual, Dívida Ativa Federal, Dívida Ativa Municipal, Empresarial, Família, Fazenda Pública, Idoso, Inf. e Juventude - Infratores, Infância e Juventude, Juizado Especial Cível, Juizado Especial Criminal, Órfãos e Sucessões, Registro Civil de Pessoas Naturais, Registro Público, Violência Dom. e Fam. Contra a Mulher

Processo	Sit. Última fase/Feito	Personagem
0001761-15.2009.8.19.0077 (2009.077.001809-5) <i>arquivado</i>	B Juizado Especial Adjunto Criminal Lesão Corporal Decorrente de Violência Doméstica (Art. 129, § 9º e / Ou § 11 - Cp) 31/03/2015 - Arquivamento	Autor Fato: Jorge Luis Turibio de Oliveira
0042032-61.2012.8.19.0077 <i>arquivado</i>	B Juizado Especial Adjunto Criminal Lesão Corporal Decorrente de Violência Doméstica (Art. 129, § 9º e / Ou § 11 - Cp) 12/08/2014 - Arquivamento	Autor Fato: Jorge Luis Turibio de Oliveira

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca de Seropédica  
Cartório do Juizado Especial Adjunto Criminal  
Antiga Estrada Rio São-paulo, Km 41 Prédio 300ACEP - 23890-000 - Loteamento Jardim São Jorge - Seropédica - RJ - e-mail: serjeon@tjrj.jus.br

### CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Processo: **0042032-61.2012.8.19.0077**

Distribuído em : 01/08/2012

Classe/Assunto: Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) - Lesão Corporal Decorrente de Violência Doméstica (Art. 129, § 9º e / Ou § 11 - Cp); Violência Doméstica Contra a Mulher (Art. 7º, Lei 11340/06)

Registro de Ocorrência 822/09 21/06/2009 48ª Delegacia Policial

Vítima: IRENE GOMES DE OLIVEIRA Autor do Fato: JORGE LUIS TURIBIO DE OLIVEIRA

Autor do Fato: JORGE LUIS TURIBIO DE OLIVEIRA - Endereço: RUA 16, n.º 05, Fds - Peixoto - Seropédica - RJ - CEP: 23890-000 - Tel.: (21) 91362746

Eu, Rodrigo Lima de Oliveira - Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/31103 CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo em meu poder e em cartório os autos da ação de Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) - Lesão Corporal Decorrente de Violência Doméstica (Art. 129, § 9º e / Ou § 11 - Cp); Violência Doméstica Contra a Mulher (Art. 7º, Lei 11340/06), distribuída a este juízo em 01/08/2012, por intermédio do Distribuidor, Contador e Partidor, registrada sob o nº 0042032-61.2012.8.19.0077, o que segue:

**OBJETO DA AÇÃO:** Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) - Lesão Corporal Decorrente de Violência Doméstica (Art. 129, § 9º e / Ou § 11 - Cp); Violência Doméstica Contra a Mulher (Art. 7º, Lei 11340/06).

**VÍTIMA:** IRENE GOMES DE OLIVEIRA.

**AUTOR DO FATO:** JORGE LUIS TURIBIO DE OLIVEIRA.

**MOMENTO PROCESSUAL:** Acolho as razões do Ministério Público a fls. 16/17 e determino o **ARQUIVAMENTO** do feito. Anote-se e comunique-se.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ E, para constar, lavrei a presente, que vai por mim assinada. Seropédica, 28 de setembro de 2022.

**Rodrigo Lima de Oliveira - Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/31103**

Código de Autenticação: 47FJ.G1TJ.BXNU.5RG3

Este código pode ser verificado em: ([www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) - Serviços - Validação de documentos)



Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca de Seropédica  
Cartório do Juizado Especial Adjunto Criminal  
Antiga Estrada Rio São-paulo, Km 41 Prédio 300ACEP: 23890-000 - Loteamento Jardim São Jorge - Seropédica - RJ e-mail: serjecri@tjrj.jus.br

### CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Processo: **0001761-15.2009.8.19.0077 (2009.077.001809-5)**

Distribuído em : 25/06/2009

Classe/Assunto: Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) - Lesão Corporal Decorrente de Violência Doméstica (Art. 129, § 9º e / Ou § 11 - Cp); Violência Doméstica Contra a Mulher (Art. 7º, Lei 11340/06)

Pedido de Med. Cautelar Não Sigilosa

Vítima: IRENE GOMES DE OLIVEIRA Autor do Fato: JORGE LUIS TURIBIO DE OLIVEIRA e outros:

Autor do Fato: JORGE LUIS TURIBIO DE OLIVEIRA - Endereço: RUA "16", n.º 05, Fundos - Peixoto - Seropédica - RJ - CEP: 23890-000

Eu, Rodrigo Lima de Oliveira - Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/31103 CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo em meu poder e em cartório os autos da ação de Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) - Lesão Corporal Decorrente de Violência Doméstica (Art. 129, § 9º e / Ou § 11 - Cp); Violência Doméstica Contra a Mulher (Art. 7º, Lei 11340/06), distribuída a este juízo em 25/06/2009, por intermédio do Distribuidor, Contador e Partidor, registrada sob o nº 0001761-15.2009.8.19.0077 (2009.077.001809-5), O QUE SEGUE:

**OBJETO DA AÇÃO:** Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) - Lesão Corporal Decorrente de Violência Doméstica (Art. 129, § 9º e / Ou § 11 - Cp); Violência Doméstica Contra a Mulher (Art. 7º, Lei 11340/06).

**VÍTIMA:** IRENE GOMES DE OLIVEIRA

**AUTOR DO FATOS:** JORGE LUIS TURIBIO DE OLIVEIRA

**MOMENTO PROCESSUAL (PÉ):** Acolho as razões do Ministério Público a fls. 20 e determino o ARQUIVAMENTO do feito. Anote-se e comunique-se.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ E, para constar, lavrei a presente, que vai por mim assinada. Seropédica, 28 de setembro de 2022.

**Rodrigo Lima de Oliveira - Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/31103**

Código de Autenticação: 4XLP88XP5USJ4RG3  
Este código pode ser verificado em: [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) - Serviços - Validação de documentos

